

Conformidade com o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD)

O Regulamento Geral de Protecção de Dados entra em vigor a 25 de Maio de 2018 altera profundamente a forma como são recolhidos e utilizados os dados dos cidadãos europeus.

A DONA HORTA – SOCIEDADE AGRICOLA, LDA (DONA HORTA) está em conformidade com o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD). Isto significa que, ao usar o nosso serviço, toda a sua informação está segura e em conformidade com este novo regulamento.

O que é o RGPD?

É um regulamento comunitário, aprovado em 2016, que visa a protecção das pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses mesmos dados.

Este regulamento determina como as pessoas singulares e as próprias empresas podem obter, usar, armazenar e eliminar dados pessoais. Ou seja, tem como propósito impedir a utilização não consensual dos dados dos consumidores da União Europeia.

A quem se aplica?

O novo regulamento (RGPD) aplica-se a todas as entidades de países da União Europeia (UE) e a todas as entidades não pertencentes à UE que recolham, armazenem e processem dados pessoais de cidadãos europeus. Desta forma, assegura-se a consistência das regras sobre direitos da privacidade dos cidadãos entre os países.

Principais alterações deste regulamento

Das principais alterações à protecção de dados pessoais, destacam-se os novos direitos dos quais os cidadãos europeus agora usufruem:

1. Direito à limitação do tratamento - possibilidade de o titular dos dados pedir que o tratamento dos seus dados seja restringido.
2. Direito à portabilidade - possibilidade de o titular solicitar que o responsável pelo tratamento comunique os seus dados a uma outra entidade.
3. Direito à eliminação dos dados - possibilidade de o titular dos dados requerer que os seus dados sejam eliminados.

Em suma, os cidadãos podem e devem ter o direito à transparência sobre a utilização dos seus dados pessoais após a sua recolha pelas empresas. Mais, podem requisitar que os seus dados sejam actualizados.

Além desses direitos, a grande novidade do RGPD é a forma como é solicitado o consentimento para usar os dados pessoais dos cidadãos. Esse consentimento é feito através de um opt-in ou de uma acção positiva pelo cidadão para que seja considerado legal, à luz do RGPD.

Práticas como as checkbox pré-marcadas e acções de opt-out, ou seja, práticas em que ao clicar num botão está a aceitar automaticamente os Termos e Condições e Política de Privacidade estão proibidas a partir de 25 de Maio de 2018.

Resumidamente, novos direitos implicam uma alteração profunda na forma como se recolhem os dados dos utilizadores, uma alteração aos termos e condições e uma renovação dos pedidos de consentimento aos contactos angariados.

Dona Horta em conformidade com o RGPD

A DONA HORTA tem a responsabilidade de assegurar que o tratamento dos dados é efectuada de forma transparente, segura e que cumpra com o que está estipulado no RGPD.

Comprometemo-nos a:

- Actualizar os Termos e Condições e a Política de Privacidade de forma a estar em conformidade com o RGPD.
- Apresentar um opt-in dos Termos e Condições e Política de Privacidade
- Listar todas as aplicações e parceiros utilizados para o processamento dos dados, bem como a sua finalidade.